



DECRETO n.º 097, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMBARÉ - CMEAR”.

O Prefeito Municipal de Arambaré senhor JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.483 de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.483 de 21 de dezembro de 2010 que “Autoriza o Município de Arambaré a criar o Conselho Municipal de Educação de Arambaré – CMEAR”, e, ainda com o amparo no Termo de Posse em ATA (n.º 01 de 2023), ficam nomeados e empossados os Conselheiros Municipais de Educação para o quadriênio 2023/2027, com a seguinte representatividade e Presidência:

Segmento Magistério Público Municipal

TITULAR – Thayana Vieira Barreto Alves - Presidente

SUPLENTE – Simone da Silva Martins

Segmento Secretaria Municipal da Fazenda

TITULAR – Carla Beatriz de Lima Riboriski – Vice- Presidente

SUPLENTE – Cristian Ruchaber

Segmento Secretaria Municipal de Educação

TITULAR – Cinara Tavares de Oliveira - Secretária

SUPLENTE – Monise Ferraz Khalil Ferreira

Segmento Diretores de Escolas do Ensino Público Municipal

TITULAR – Denise Gisele Jass da Silva

SUPLENTE – Teresinha Giovani do Val Dias

Segmento Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais

TITULAR – Jenifer Passos Fagundes

ASSISTÊNCIA TÉCNICA- Aline Von Ahn Thurow

Art. 2º Ficam revogados os Decretos n.º 1.717/2018 e n.º 035/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, 21 de outubro de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal de Arambaré

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Lemes

Secretaria de Administração e RH